

DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022

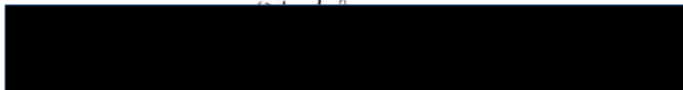
Nr Dispensa: 16 / 23 Nr empenho: 290

DIEx: 01-CIOpC/FiscAdm/72ºBICAAT Data: 26/04/2023

NUP: 64108.000492/2023-11

Objeto: Aquisição de Metal Ferroso

- | Nr | OK | Documento |
|-----|-------------------------------------|---|
| 1. | <input checked="" type="checkbox"/> | Requisição e Relação de Necessidades |
| 2. | <input checked="" type="checkbox"/> | BI de Autorização Abertura de Processo |
| 3. | <input checked="" type="checkbox"/> | BI de Designação de Pesquisa de Preço |
| 4. | <input checked="" type="checkbox"/> | Justificativa do OD |
| 5. | <input checked="" type="checkbox"/> | Relatório de Pesquisa de preços |
| 6. | <input checked="" type="checkbox"/> | Pesquisa de Preços |
| 7. | <input checked="" type="checkbox"/> | Declaração de Disponibilidade Orçamentária |
| 8. | <input checked="" type="checkbox"/> | Nota de Crédito |
| 9. | <input checked="" type="checkbox"/> | Termo de Autuação do Processo de Dispensa |
| 10. | <input checked="" type="checkbox"/> | Termo de Referência |
| 11. | <input type="checkbox"/> | Cotação Eletrônica (quando for o caso) |
| 12. | <input type="checkbox"/> | SICAF |
| 13. | <input type="checkbox"/> | CADIN |
| 14. | <input type="checkbox"/> | TCU |
| 15. | <input type="checkbox"/> | Nota de Empenho |
| 16. | <input type="checkbox"/> | Termo de Encerramento do Processo de Dispensa |


Instrutor do CIOpC

Visto:

Em ____ / ____ / 2023

Conf Reg Gestão

Visto:

Em ____ / ____ / 2023

ChSALIC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO**

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo administrativo Nº 64108000492/2023-11

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e de acordo com a autorização constante do Despacho do Ordenador de Despesa, exarado na Parte do Requisitório nº 01/23 do CIOpC, de 25 de abril 2023 autuo, nesta data, o Processo Administrativo acima indicado, para a aquisição de material, com a(s) empresa(s) VILA METAL COMERCIO LTDA, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24 inciso II já mencionado regulamento legal e suas alterações, cujo objeto está detalhado no Termo de Referência.

Para fins do preceituado no Art. 14 da Lei 8.666/93, e conforme o despacho autorizado pelo Ordenador de Despesas, os gastos resultantes do material em questão, estimada em R\$ 11.162,36 (onze mil e cento e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) serão custeadas com recursos orçamentários descentralizados pelo COTER, por intermédio das Notas de Crédito (NC): 2023NC000001 de 08 de fevereiro 2023.

Petrolina-PE, 04 de maio 2023.



Ch da Salc do 72º B I Caat



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
“BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”
(35º BI / 1968)**

Requisição Nr: 1-CIOpC/72º B I Caat

Petrolina-PE, 25 de abril de 2023.

NUP: 64108.000492/2023-11

Do Instrutor Chefe do CIOpC
Ao Sr. Fiscal Administrativo
Assunto: aquisição de perfil metal
ferroso

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a **aquisição de Perfil Metal Ferroso para os tapiris do Centro de Instrução Fazenda Tanque de Ferro**, tendo todas as despesas pagas com recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.



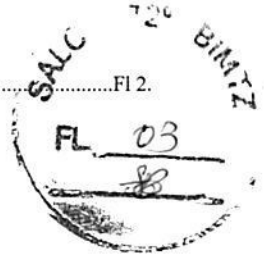

Respondendo pelo Instrutor Chefe do CIOpC

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos para abertura de processo de dispensa de licitação.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do Art 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.

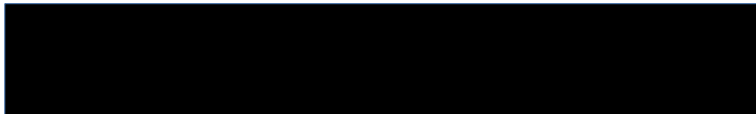



Ordenador de Despesa 72º B I Caat



RELACÃO DAS NECESSIDADES

ITEM	CATMAT	OBJETO	U Forn	Qtd
1.	324752	PERFIL METAL FERROSO, MATERIAL:AÇO, FORMATO SEÇÃO:U, LARGURA:150 MM, ALTURA:60 MM, ESPESSURA CHAPA:2 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENRIJECIDO	BARRA 6,00 M	46



Respondendo pelo Instrutor Chere do CIOpC

(Continuação do BI Nr 77 , de 25/04/2023, do(a) 72BICaat)

Page nº 905

Com referência à Requisição Nr 1011/2023 – NPOR para a contratação de empresa para confecção de distintivos do NPOR deste Btl em acrílico, de 20 abril de 2023, do Instrutor Chefe do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva do Batalhão, o Ordenador de Despesas desta UA deu o seguinte despacho:

1. Autorizo o início dos procedimentos para abertura de processo de dispensa de licitação;
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e
3. Para fins do Art 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, empregar os recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.

Em consequência, Intr Ch NPOR, Ch Fisc Adm, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Solução da Nota nº 69498 - NPOR, de 20 ABR 23 elaborada pelo 2º Sgt FRANCISCO JOSÉ, verificada pelo Cap TAVEIRA e autorizada pelo Ten Cel FERNANDO)

Referência à Requisição Nr 01/2023 - CIOpC, de 25 de abril de 2023, do Inst Ch CIOpC ao Fiscal Administrativo do Batalhão, sobre aquisição de Perfil Metal Ferroso para os tapiris do Centro de Instrução Fazenda Tanque do Ferro, o Ordenador de Despesas desta UA deu o seguinte despacho.

1. A contratação supracitada visa atender as necessidades fins da OM.
2. Autorizo o início da abertura do processo na modalidade dispensa de licitação, conforme amparo no inciso V do Art. 8º do Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520/2002 e no artigo 3º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, todos combinados com o Art. 8º da Lei 8.666/1993.
3. A seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
4. Para fins do Art. 38º da Lei 8666/93, Inciso V do Art 30 do Decreto nº 10.024/19 e na Lei nº 10.520/02.

Em consequência, Inst Ch CIOpC, Ch Fisc Adm, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Solução da Nota nº 69535 - CIOpC, de 25 ABR 23 confeccionada pelo 2º Sgt DA HORA, verificada pelo 1º Ten ISLÃ ESTRELA e autorizada pelo Ten Cel FERNANDO)

5. ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

Autorização

Referente à Requisição nº 002-PMT/Fisc Adm/72ºBICaat, de 17 de abril de 2023, do Cmt Pel Mnt Trmp, ao Ordenador de Despesas, sobre abertura de pregão eletrônico para aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção de viaturas, o Ordenador de Despesa desta UA expediu o seguinte despacho:

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo na modalidade pregão, na forma eletrônica por Sistema de Registro de Preços (SRP).
2. Autorizo a divulgação no SIASG/SIDEC do pregão acima citado, cumprindo o disposto no parágrafo 1º, do Art 54, da lei 14.133, de 1º de abril 2021, o disposto no Art. 20º, do Dec. 10.024/2019, para fins de divulgação do Edital no Diário Oficial da União, bem como de sua eventual suspensão, reabertura e/ou revogação
3. Autorizo a publicação do Resultado do Julgamento no SIASG/SIDEC, do pregão supramencionado, após a homologação do certame.

SALC
DINTZ
PFL n° 907 05

(Continuação do BI Nr 77 , de 25/04/2023, do(a) 72BICaat)

(cinco) dias úteis a partir desta publicação, uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas do ramo pertinente a contratação de empresa de serviços gráficos – policromia, Impressão em adesivo de parede, vinil autoadesivo, em policromia, com impressão digital, arte a ser definida conforme modelo apresentado pelo NPOR do 72º B I Caat, referente à Requisição Nr 1440/2023 - NPOR, de 20 de março de 2023.

2º Ten **ERICK KEVEN GOMES FERREIRA**

Em consequência, Intr Ch NPOR, Ch Fisc Adm, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Solução da Nota nº 69496 - NPOR, de 20 ABR 23 - elaborada pelo 2º Sgt FRANCISCO JOSÉ, verificada pelo Cap TAVEIRA e autorizada pelo Ten Cel FERNANDO)

Designo de acordo com o §1º do Art 23 da Lei 14.133, de 24 de abril de 2023, sob as orientações da IN Nr 65, de 7 de julho de 2021 - SEGES/ME, o militar abaixo relacionado, para proceder a uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas pertinentes à Serviço de Gráfica, referente à Requisição nº 014/2023- 1ª Cia Fuz, de 12 de abril de 2023:

S Ten **PATRÍCIO PEREIRA ALVES FILHO**

Em consequência, Cmt da 1ª Cia Fuz, Fisc Adm, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Solução da Nota nº 69512 - 1ª Cia Fuz, de 24 ABR 23 confeccionada pelo 1º Sgt SALVADOR, verificada pelo Cap VINICIUS SOUZA e autorizada pelo Ten Cel FERNANDO)

Designo de acordo com o §1º do Art 23 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sob as orientações da IN Nr 65, de 7 de julho de 2021 - SEGES/ME, o militar abaixo relacionado, para proceder a uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas pertinentes à aquisição de Perfil Metal Ferroso para os tapiris do Centro de Instrução Fazenda Tanque do Ferro, referente à Requisição nº 001/2023- CIOpC, de 25 de abril de 2023:

1º Ten **GUTEMBERG NICACIO DA SILVA**

Em consequência, Inst Ch CIOpC, Ch Fisc Adm, SALC, e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Solução da Nota nº 69537 - CIOpC, de 25 ABR 23 confeccionada pelo 2º Sgt DA HORA, verificada pelo 1º Ten ISLÃ ESTRELA e autorizada pelo Ten Cel FERNANDO)

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
“BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”
(35º BI / 1968)**

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

Processo administrativo Nº 64108.000492/2023-11

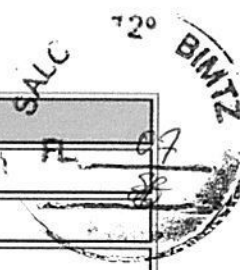
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16 /2023

A aquisição por Dispensa de Licitação, na forma estabelecida no Inciso II do Art. 24, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações justificam-se, visto que o Posto de Recrutamento e Mobilização 07/006, 72º Batalhão de Infantaria Motorizado, necessita da aquisição de barra de ferro para atender necessidades do CIOpC.

A fim de desenvolver sua missão o 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga vem por meio desta, esclarecer à relevante carência desta aquisição.

Petrolina-PE, 26 de abril de 2023.

Ordenador de Despesas 72º B I CAAT



Nota de Crédito Nº 2023NC000001 da UG 167183								
NÚMERO	2023NC000001							
USUARIO	[REDACTED]							
TERMINAL USUARIO	AWV61556							
DATA DA TRANSACAO	08/02/23							
HORA DA TRANSACAO	13:59							
UG DO OPERADOR	167539							
EMISSAO	08/02/23							
UG FAVORECIDA	167183							
GESTAO FAVORECIDA	1							
OP CAMBIAL	0.0000							
TEXTO DA OBSERVACAO	MNT DOS TAPIRIS DO CAMPO DE INSTRUÇÃO FAZENDA TANQUE DE FERRO EMPENHO ATÉ 30ABR2023. ALTERAÇÃO ND E UGR MEDIANTE SOL/AUTZ COTER-GESTOR ATENDE DIEX Nº 1.040 - DPG/CH PREP F TER/COTER DE 8 FEV 23.							
MES LANCAMENTO	FEVEREIRO							
QT LANCAMENTO	2							
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA								
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2023NC000001								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171502	1050000142	339030	167539	A1APFUNMCAI	15.000,00

Sant pr ch pr



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Processo administrativo Nº 64108.000492/2023-11

Declaro que o crédito recebido para esta despesa, seja utilizado na contratação prevista no termo de Dispensa de Licitação nº 16 /2023, conforme Art 7º, § 2º e Inciso III da lei 8.666, consta na dotação orçamentária do exercício financeiro em curso, conforme cronograma de liberação de crédito inicial, consoante notas de crédito (NC) abaixo descritas:

2023NC000001/COTER de 08 de fevereiro de 2023

ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	171502	1050000142	339030	167539	A1APFUNMCAI	R\$ 15.000,00

Petrolina-PE, 26 de abril de 2023.

Ordenador de Despesas 72º B I CAAT

SALC 72° BMT
FL 09
8



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º BI / 1968)
“BATALHÃO Gen VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 64108.000492/2023-11

OBJETO

1.1. A contratação do serviço conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	CATMAT	OBJETO	U Forn	Qtd
1.	324752	PERFIL METAL FERROSO, MATERIAL:AÇO, FORMATO SEÇÃO:U, LARGURA:150 MM, ALTURA:60 MM, ESPESSURA CHAPA:2 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENRIJECIDO	Und	46

1.2 O objeto desta dispensa está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT ou Catálogo de Serviço - CATSER do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.

1.3 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo usualmente segundo especificações do produto fornecedor, e no caso do serviço é indispensável à garantia mínima de três meses.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição do objeto acima elencado atenderá às necessidades do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga.

2.2. O 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga necessita da aquisição dos bens acima mencionado para ampliar a quantidade de bancos nas áreas de instrução

do Campo de Instrução Fazenda Tanque de Ferro, podendo ministrar os estágios de Adaptação à Caatinga e Adaptação e Operações na Caatinga em melhores condições.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. A execução desta dispensa será efetuada **em remessa única**, com prazo a **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **05 (cinco) (meses)**.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço Av. Cardoso de Sá s/n bairro Vila Eduardo, Petrolina-PE, CEP 56.328-902, no horário das 10:00 horas às 16:15 horas.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 12.039,58 (doze mil e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos). O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta ao Sistema de Preços Praticados - SISPP do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, conforme o caso.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens ou prestação do serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as informações;

6.1.1.1. Os bens e os serviços, quando for o caso, deverão estar acompanhados, ainda, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto ou serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (DEZ) (dias)**, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega ou prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. MEDIDAS ACAUTELADORAS

8.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de prestação de serviço de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93 no decorrer da dispensa:

10.1.1 Não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2 Apresentar documentação falsa;

10.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4 Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.2 Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

10.2.1 Comportar-se de modo inidôneo;

10.2.2 Cometer fraude fiscal;


10.2.3 Fizer declaração falsa;

10.2.4 Ensejar o retardamento da execução do certame.


10.3 A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 10.3.1 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 10.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 10.7 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 10.9 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Petrolina-PE, 26 de abril de 2023.


Ch SALC 72º B I CAAT

Aprovo, em 26 de abril de 2023.


Ordenador de Despesas 72º B I CAAT



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)

SALC
12 BIMT
FL 14
[Assinatura]

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME e suas alterações.

1. OBJETO: Aquisição de metal ferroso

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 26 a 27 de abril de 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA:

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(X) I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não foi encontrado no Painel de Preços do Governo Federal, item idêntico ao objeto detalhado.

ORD	OBJETO	QTD	UASG/NOME	LICITAÇÃO/EMPENHO	VALOR
1	PERFIL METAL FERROSO, MATERIAL:AÇO, FORMATO SEÇÃO:U, LARGURA:150 MM, ALTURA:60 MM, ESPESSURA CHAPA:2 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENRIJECIDO	46	980531- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARA	003/2022	230,00
			158139- INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC. FLUMINENSE	101/2021	281,41



() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Foi priorizado o inciso I e IV

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Foi priorizado o inciso I e IV

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

ORD	OBJETO	QTD	ENDEREÇO	VALOR
1	PERFIL METAL FERROSO, MATERIAL:AÇO, FORMATO SEÇÃO:U, LARGURA:150 MM, ALTURA:60 MM, ESPESSURA CHAPA:2 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENRIJECIDO	46	09.004.252/0001-63- EUROAÇO MATERIAIS PARA METARLUGICAS LTDA-ME (87) 3861-7473	273,79

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido utilizados o inciso V como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência através da MÉDIA:

Ord	Objeto	Preço Referência (em R\$)
1	PERFIL METAL FERROSO, MATERIAL:AÇO, FORMATO SEÇÃO:U, LARGURA:150 MM, ALTURA:60 MM, ESPESSURA CHAPA:2 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENRIJECIDO	261,73

6. ANEXOS:

- A documentação comprobatória contendo 2 (duas) folhas que compõe a pesquisa de preços.



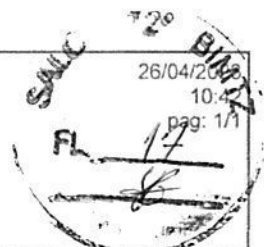
Petrolina-PE, 27 de abril de 2023.



Responsável pela pesquisa

EUROAÇO

CNPJ: 09.004.252/0001-63 - IE: 035543841
AV. INTEGRAÇÃO
PETROLINA-PE - CEP: 56.330-290
Telefone: (87) 3861-7473
Email: euroaco@bol.com.br

**ORÇAMENTO Nº 064598****26/04/2023****Vendedor:** 002 - GENIVALDO - Telefone:**Cliente:** 72 BATALHÃO DE INFATARIA MOTORIZADA (09.533.402/0001-26)**Telefone:** (87) 3864-4600 |**Endereço:** AV CARDOSO DE SÁ, S/N, VILA EDUARDO, PETROLINA- PE, 56328902**PRODUTOS**

Item	Código	Descrição	UN	Qtde	Vir Unitário	Desconto	Valor Total
1	000358	VIGA U 6 X 14 ENRIJ * 27,00 KG PEÇA	PC	46	273,79	0,00	12.594,34
							12.594,34

TOTAIS

Produtos	12.594,34
Desconto	0,89
TOTAL	12.593,45

INFORMAÇÕES ADICIONAIS**Data entrega:****Plano de pagamento:** 01 - A VISTA**Condição de pagamento:****Observação:****Validade da proposta:**

72 BATALHÃO DE INFATARIA MOTORIZADA
09.533.402/0001-26

09.004.252/0001-63

Euroaço Materiais para Metalúrgicas Ltda-ME

Av. da Integração, 62

Maria Amélia

CEP: 56.330-290

Petrolina-PE

MÉDIA **R\$ 255,71** MEDIANA **R\$ 255,71** MENOR **R\$ 230**

FILTROS APLICADOS

Descrição

Identificação do Item de Compra

Ano da Compra

VERGALHÃO, VERGALHAO DE FERRO E ACO PARA FIO 980531050003202200131, 1581390500101202100032 2022, 2023

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2022	00131	Pregão	57096	VERGALHÃO		UNIDADE	124	R\$230	NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS E ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARA	980531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARA	14/06/2022
00101/2021	00032	Pregão	57096	VERGALHÃO		UNIDADE	52	R\$281,41	M3 SERVICOS SINALIZACOES E COMERCIO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	158139 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	16/09/2022





MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
72º Batalhão de Infantaria Motorizado

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 16/2023

Objeto: Aquisição de perfil metal ferroso (viga U 6 X 14 enrijecido)

Data/horário abertura da Sessão Pública: 28/04/2023 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 28/04/2023 - 14:30h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: A empresa vencedora da referida cotação eletrônica deverá encaminhar, via e-mail licitacao72@gmail.com, a formalização de sua proposta, bem como, as Certidões negativas de débitos fiscais Municipal, Estadual e Federal e também foto/catálogo do material a ser fornecido.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: PERFIL METAL FERROSO

Descrição Complementar: Perfil Metal Ferroso Material: Aço , Altura: 60 MM, Formato Seção: U , Largura: 150 MM, Características Adicionais: Enrijecido , Espessura Chapa: 2 M

Quantidade: 46 **Unidade de fornecimento:** Barra 6 M

Valor de referência: R\$ 12.039,58

Valor do menor lance: R\$ 11.162,63

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30 **Data de Entrega:** 02/06/2023

Endereço entrega do produto: Avenida Cardoso de Sá, S/nº - Vila Eduardo - Petrolina - PE

Adjudicado para: VILA METAL COMERCIO LTDA, por R\$ 11.162,36

Obs.: O fornecedor VILA METAL COMERCIO LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
MV PROMOCAO DE VENDAS LTDA	46.833.258/0001-70	460.000,00	28/04/2023 08:31:18	ok
LEMARF COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.173.872/0001-07	55.200,00	28/04/2023 10:07:57	gerdau
VILA METAL COMERCIO LTDA	37.405.049/0001-34	17.572,00	28/04/2023 10:10:35	Perfilados Rio Doce
APBT VERDE E AMARELO LTDA	48.866.573/0001-29	17.480,00	28/04/2023 10:24:29	Enrijecido
PRISCILA PERPETUA DOS SANTOS BARROS SILVA 08359198624	46.225.854/0001-77	16.100,00	28/04/2023 10:51:24	GERDAU
R N COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	20.749.624/0001-13	46.000,00	28/04/2023 11:14:30	Gerdau
MATHEUS NOGUEIRA DOS SANTOS 60951626370	47.253.565/0001-44	14.950,00	28/04/2023 12:12:32	USIMINAS
VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR	31.907.225/0001-50	46.000,00	28/04/2023 12:43:00	premium
CUNHA SCHMITT COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	10.896.147/0001-65	23.000,00	28/04/2023 13:37:45	arcelomital

JOSE FELIPE DE MORAIS LIMA 43.553.251/0001- 21.620,00 28/04/2023 ARCELOMITTAL
63732173372 06 14:13:46

Propostas/Lances (5 melhores)

**Valor da melhor proposta/lance
de cada fornecedor R\$**

CNPJ/CPF**Data/Horário**

11.162,63	37.405.049/0001-34	28/04/2023 14:39:45
11.174,00	10.896.147/0001-65	28/04/2023 14:39:44
11.200,00	36.173.872/0001-07	28/04/2023 14:36:21
14.900,00	48.866.573/0001-29	28/04/2023 14:05:24
14.940,00	20.749.624/0001-13	28/04/2023 12:19:13

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por AUGUSTO FRANKLIN BARBOSA.	Adjudicado para fornecedor: VILA METAL COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 37.405.049/0001-34, Lance: 11.162,63, Negociado para: 11.162,36. O fornecedor ajustou o valor de seu lance em proposta enviada.	03/05/2023 16:32:04
Homologado por REGIS FERNANDO DA SILVA.		03/05/2023 18:00:00

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por REGIS FERNANDO DA SILVA.		03/05/2023 18:00:00

Despacho de Adjucação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por REGIS FERNANDO DA SILVA, em 03/05/2023, às 18h00.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 28/04/2023, às 14h49, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



Imprimir o
Relatório

28/04/2023



VILA METAL COMERCIO LTDA

Rua Trindade, 355 - Jardim Guadalajara - Vila Velha - ES - CEP:
29109-030

VILA METAL COMERCIO LTDA

CNPJ: 37.405.049/0001-34 IE: 083661662

vendasvilametal@gmail.com

72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Validade da proposta
30/06/2023

Previsão de entrega
15 Dias

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
46	PERFI66 - PERFIL U ENRIJECIDO 150x60x20x2,00x6000		242,66	11.162,36
			Total	11.162,36
			Valor líquido	11.162,36

Forma de pagamento:

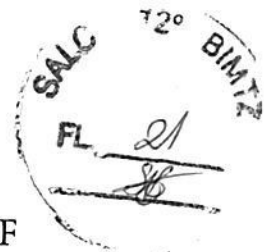
30 Dias

Dispensa 16/2023

DADOS BANCÁRIOS
VILA METAL COMÉRCIO LTDA
CNPJ 37405049000134

(CHAVE PIX - TELEFONE) 27 995904108

CONTATO: 27 3208 0177 / 99590 4108 - vendasvilametal@gmail.com



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.405.049/0001-34 DUNS®: 927920489
Razão Social: VILA METAL COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: VILA METAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/04/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

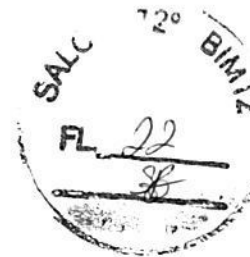
Receita Federal e PGFN	Validade:	09/10/2023
FGTS	Validade:	11/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/05/2023
Receita Municipal	Validade:	11/05/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/05/2023 16:29:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VILA METAL COMERCIO LTDA**
CNPJ: **37.405.049/0001-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 17/05/2023 10:51:05

Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não Obitados pelo CADIN

CPF/CNPJ: 37405049	Título: VILA METAL COMERCIO LTDA	Situação Adimplente	Total de Registros Há até 30 dias: 0 Há mais de 30 dias:
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão	



Data e hora da consulta: 08/05/2023 10:29
 Usuário: ***.691.374-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167183	72 BATALHAO DE INFANTARIA CAATINGA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.533.402/0002-07	AV. CARDOSO DE SA S/N VILA EDUARDO	56238-902
Município	UF Telefone	
PETROLINA	PE (087) 3864-1600	

Ano	Tipo	Número
2023	NE	290

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	1050000142	339030	167539	A1APFUNMCAI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
04/05/2023	Ordinário	64108.000492/2023-11	0,0000	11.162,36

Favorecido

Código	Nome	CEP
37.405.049/0001-34	VILA METAL COMERCIO LTDA	29109-030
Endereço		
TRINDADE 355 JARDIM GUADALAJARA		
Município	UF Telefone	
VILA VELHA	ES	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE PERFIL METAL FERROSO PARA O CAMPO DE INSTRUÇÃO FAZENDA TANQUE DE FERRO, CONFORME REQUISIÇÃO NR 01-CIOPC/72º BI CAAT, DE 25 ABR 23. 2023NC000001-COTER, DE 08 FEV 23.

Local da Entrega

72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA. - AV. CARDOSO DE SÁ, S/N. - BAIRRO: VILA EDUARDO. - CEP: 56.328-902 - PETROLINA-PE.

Informação Complementar

16018306000162023 - UASG Minuta: 160183

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/05/2023 10:48:42	Alteração

Data e hora da consulta: 08/05/2023 10:29

Usuário: ***.691.374-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	11.162,36

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - PERFIL METAL FERROSO, MATERIAL AÇO, FORMATO SEÇÃO U, LARGURA 150 MM, ALTURA 60MM, ESPESSURA CHAPA 2 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIJECIDO	11.162,36

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/05/2023	Inclusão	46,00000	242,6600	11.162,36

Assinaturas

Ordenador de Despesa

05/05/2023 10:48:42

Responsável pela Nota de Empenho

05/05/2023 09:25:44

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/05/2023 10:48:42	Alteração



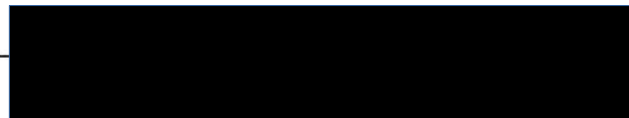
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º BI / 1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Ao 05 dia do mês de maio do ano de 2023 procedemos ao encerramento deste processo nº 64108.000402/2023-11 contendo 25 folhas.

Petrolina-PE, 05 de maio de 2023



Aux Salc do 72º BI Caat